



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 25 - Nº. 41

18 de dezembro de 2015

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

Em cumprimento à Lei nº. 4.965/1966 (Boletim de Serviços) e nos termos da Resolução CUNI nº. 071/1989, alterada pela Resolução CUNI nº. 824/2007, devidamente regulamentada pela Portaria Reitoria nº. 226/2007, a Pró-Reitoria de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto torna público o presente Boletim Administrativo **REGULAR**.

Índice

Atos da Reitoria	Página 01
Atos da Pró-Reitoria de Administração - PROAD	Página 06
Atos da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP	Página 06
Atos da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis - PRACE	Página 10
Atos do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - ICOSA	Página 11
Atos do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas - ICEA	Página 11
Total de Páginas:	12

Transparência Pública

A gestão das Páginas de Transparência Pública é regulamentada pelo Decreto nº. 5.482/2005 e pela Portaria Interministerial nº. 140/2006, que determinam a divulgação de dados e informações pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal na Internet. A Controladoria-Geral da União exerce o papel de atualizar periodicamente as Páginas de Transparência com os dados contidos nos sistemas do Governo Federal (SIAFI, SIASG, SIEST e SCDP).

www.transparencia.gov.br



Acesso à Informação

O e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão) permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso a informação para órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

<http://www.ufop.br/acessoainformacao>

Atos da Reitoria

PORTARIA REITORIA Nº. 591 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando as Resoluções CUNI Nº 1.542 e 1.568, que aprovaram, respectivamente, o curso de Medicina de Ipatinga e o Campus Ipatinga, considerando a necessidade de Planejamento para a implantação do curso de Medicina em Ipatinga, considerando o OF.DIR.ESCOLA DE MEDICINA.UFOP Nº 313/2015, de 13 de novembro de 2015, RESOLVE: Alterar, a partir de 13 de novembro de 2015, o Art. 1º da Portaria Reitoria nº 401, de 1º de setembro de 2015, recompondo o Colegiado Especial do Curso de Bacharelado em Medicina, Campus Ipatinga, passando a ser constituído pelos servidores Hugo Alejandro Cano Prais, Alexandre Costa Val, Iure Kalinine Ferraz de Souza, Adriana Maria de Figueiredo, Fátima Lúcia Guedes Silva, Ivan Batista Coelho, Maria Terezinha Bahia, Roberto Veloso Gontijo, Valdeci Ferreira dos Santos e pela representante discente do curso de Medicina da UFOP, Maria Rita Alves Barbosa de Paiva, sob a presidência do primeiro. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 611, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, considerando o PORTARIA IFAC nº 091/2015, de 1º de dezembro de 2015, RESOLVE: Exonerar, a partir de 30 de novembro de 2015, a servidora Profª Marta Luzie de Oliveira Frecheiras, matrícula SIAPE nº. 2.296.896, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, da função de Coordenador do Curso de Filosofia, nomeada pela Portaria Reitoria nº 090/2015, publicada no Diário Oficial da União nº 56, de 24 de março de 2015. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 25 - Nº. 41

18 de dezembro de 2015

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA REITORIA Nº. 612, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, considerando o PORTARIA IFAC nº 091/2015, de 1º de dezembro de 2015, RESOLVE: Nomear o servidor Prof. Hélio Lopes da Silva, matrícula SIAPE nº 2.297.262, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 1º de dezembro de 2015, por um período de 02 (dois) anos, nos termos da Lei nº 8.168/91, a função de Coordenador do Curso de Licenciatura em Filosofia, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FCC. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 613, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, considerando o PORTARIA IFAC nº 092/2015, de 1º de dezembro de 2015, RESOLVE: Nomear o servidor Prof. Romero Alves Freitas, matrícula SIAPE nº 2.177.055, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 1º de dezembro de 2015, por um período de 02 (dois) anos, nos termos da Lei nº 8.168/91, a função de Coordenador do Curso de Bacharelado em Filosofia, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FCC. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 614, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº 23109.005654/2015-10, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da servidora Profª. Mônica Maria Farid Rahme, matrícula SIAPE nº 1.844.048, lotada no Departamento de Educação/ICHS, para participar, com apresentação de trabalho, do evento "II Coloquio Franco-Latinoamericano de Investigación Sobre Discapacidad", na cidade de Santiago/Chile, no período de 06 a 13 de dezembro de 2015, com ônus limitado pela UFOP. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 615, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº 23109.005634/2015-31, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da servidora Profª. Kathiúça Bertollo, matrícula SIAPE nº 1.927.759, lotada no Departamento de Ciências Sociais, Jornalismo e Serviço Social/ICSA, para participar do evento "Ontologia, vida cotidiana e os processos de conhecimento da realidade" e do workshop "Como fazer ciência social do trabalho, movimento operário e conflitos sociais?", na cidade de Lisboa/Portugal, no período de 17 de dezembro de 2015 a 14 de janeiro de 2016, com ônus limitado pela UFOP. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 616, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o OF.UFOP.EF.I.Nº 087/2015, de 30 de novembro de 2015, RESOLVE: Art. 1º Reconduzir a servidora Profª. Angélica Alves Lima, matrícula SIAPE nº 2.300.626, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 01 de dezembro de 2015 a 24 de junho de 2017, nos termos da Lei nº 8.168/91, a função de Chefe do Departamento de Análises Clínicas, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a FG-01. Art. 2º Convalidar os atos praticados pela servidora junto à Chefia do Departamento de Análises Clínicas, no período de 25 de junho a 30 de novembro de 2015. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 617, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015

Página 2 de 12



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 25 - Nº. 41

18 de dezembro de 2015

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº 23109.005635/2015-85, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do servidor Prof. Marlon Garcia da Silva, matrícula SIAPE nº 1.927.756, lotado no Departamento de Ciências Sociais, Jornalismo e Serviço Social/ICSA, para participar do evento "Ontologia, vida cotidiana e os processos de conhecimento da realidade" e do workshop "Como fazer ciência social do trabalho, movimento operário e conflitos sociais?", na cidade de Lisboa/Portugal, no período de 17 a 31 de dezembro de 2015, com ônus limitado pela UFOP. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 618, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o Ofício DIR.ICHS/UFOP Nº 45/2015, de 17 de novembro de 2015, RESOLVE: Designar o servidor Prof. Marco Antônio Melo Franco, matrícula SIAPE nº 1.854.909, para substituir a servidora Profª Margareth Diniz, Diretora do Instituto de Ciências Humanas e Sociais/ICHS, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 04 a 18 de janeiro de 2016, percebendo a gratificação correspondente a CD-03. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 619, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº 23109.005656/2015-09, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da servidora Profª. Regina Magna Bonifácio de Araújo, matrícula SIAPE nº 2.166.818, lotada no Departamento de Educação/ICHS, para participar, com apresentação de trabalho, do evento "XXIII Colóquio da AFIRSE", na cidade de Lisboa/Portugal, no período de 27 a 31 de janeiro de 2016, com ônus limitado pela UFOP. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 620, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº 23109.005655/2015-56, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do servidor Prof. Erisvaldo Pereira dos Santos, matrícula SIAPE nº 2.171.569, lotado no Departamento de Educação/ICHS, para participar, com apresentação de trabalho, do evento "13º Congresso Internacional da Brazilian Studies Association (BRASA)", na cidade de Rhode Island/EUA, no período de 28 de março a 03 de abril de 2016, com ônus limitado pela UFOP. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 621 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº. 23109.003553/2015-04, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da servidora Profª. Yasmine Antonini Itabaiana, matrícula SIAPE nº 2.199.517, lotada no Departamento de Biodiversidade, Evolução e Meio Ambiente/ICEB para realizar estágio pós-doutoral na Universidade de Stanford, na cidade de Stanford/EUA, no período de 18 de janeiro a 18 de setembro de 2016, com ônus limitado pela UFOP e ônus pela FAPEMIG/CNPq. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 622 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015

Página 3 de 12



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 25 - Nº. 41

18 de dezembro de 2015

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº.23109.005592/2015-38,RESOLVE:Autorizar o afastamento do país da servidora Prof^a. Cláudia Martins Carneiro, matrícula SIAPE nº 1.274.235, lotada no Departamento de Análises Clínicas/EF para realizar estágio pós-doutoral na Universidade de Manchester, na cidade de Manchester/Inglaterra, no período de 01 de fevereiro de 2016 a 31 de janeiro de 2017, com ônus limitado pela UFOP e ônus pelo CNPq.Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza,Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 623, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o Processo UFOP nº 23109.005126/2015-52,RESOLVE:Nomear o servidor Prof. César Maia Buscácio, matrícula SIAPE nº. 2.176.371, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 16 de dezembro de 2015, por um período de 4 (quatro) anos, nos termos da Lei nº 8.168/91, a função de Diretor do Instituto de Filosofia, Artes e Cultura da UFOP, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma CD-03.Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza,Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 624, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o Processo UFOP nº 23109.005126/2015-52,RESOLVE:Nomear o servidor Prof. Guilherme Paoliello, matrícula SIAPE nº. 2.176.257, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 16 de dezembro de 2015, por um período de 4 (quatro) anos, nos termos da Lei nº 8.168/91, a função de Vice-Diretor do Instituto de Filosofia, Artes e Cultura da UFOP, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FG-01.Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza Reitor da UFOP

PORTARIA REITORIA Nº. 625, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o disposto no artigo 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,considerando o disposto no artigo 15 da Resolução CUNI nº. 733, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório,considerando o processo UFOP nº. 23109.002726/2015-69,RESOLVE:Art. 1º Constituir uma Comissão Especial de Avaliação composta pelos servidores Ângela Demattos, matrícula SIAPE nº. 1.067.603, Suelaine Débora Gonçalves Andrade, matrícula SIAPE nº. 1.166.756 e Alair Corrêa Maia, matrícula SIAPE nº. 1.667.340, indicados pela Diretoria do Núcleo de Tecnologia da Informação e pelo Presidente da CPA, para, sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho em estágio probatório do servidor Sávio Geraldo Ferreira Fraga, lotado no NTI.

Art. 2º A Comissão de Avaliação terá 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para efetuar as avaliações e encaminhar os relatórios à Coordenadoria de Gestão de Pessoas/CGP.Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza,Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 626, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº 23109.005822/2015-69,RESOLVE:Autorizar o afastamento do país da servidora Prof^a. Jan Alyne Barbosa e Silva, matrícula SIAPE nº 1.891.687, lotada no Departamento de Ciências Sociais, Jornalismo e Serviço Social/ICSA, para participar do curso "Métodos Digitais", na cidade de Amsterdã/Holanda, no período de 16 a 22 de janeiro de 2016, com ônus limitado pela UFOP e ônus pelo CNPq.Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza,Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 627, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015

Página 4 de 12



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 25 - Nº. 41

18 de dezembro de 2015

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o Ofício DIR.ICEB.Nº 122/2015, de 10 de dezembro de 2015, RESOLVE: Designar o servidor Prof. Fernando Luiz Pereira de Oliveira, matrícula SIAPE nº 1.531.156, para substituir a servidora Profª Raquel do Pilar Machado, Diretora do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas/ICEB, por ocasião de suas férias regulamentares, nos períodos de 12 a 21 de dezembro de 2015 e de 04 a 18 de janeiro de 2016, percebendo a gratificação correspondente a CD-03. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 629, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o disposto no artigo 49 da Lei 4.881-A/1965, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Superior vinculado à administração federal, considerando o artigo 8º do Decreto-Lei 465/1969, considerando os artigos 77 a 80 da Lei nº. 8.112/1990, considerando o estabelecido pela Orientação Normativa SRH nº. 02, de 23/02/2011, RESOLVE: Art. 1º Os servidores técnico-administrativos em educação fazem jus a trinta dias de férias e os servidores docentes a quarenta e cinco dias de férias, que podem ser acumuladas até o máximo de dois períodos no caso de necessidade do serviço, ressalvadas as hipóteses em que haja legislação específica. §1º - O período de férias do servidor, integral ou parcelado, deve constar da programação anual de férias remetida à Coordenadoria de Gestão de Pessoas pela chefia imediata de acordo com o interesse do departamento/setor. §2º - Os servidores poderão parcelar em até três períodos as suas férias, sendo que o número de etapas e respectiva duração devem ser ajustados com a chefia imediata. §3º - A critério da chefia imediata as férias podem ser reprogramadas, desde que a solicitação de alteração seja enviada à Coordenadoria de Gestão de Pessoas com, no mínimo, de 60 dias de antecedência. §4º - As férias somente poderão ser canceladas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço declarada formalmente pelo Reitor. §5º - O cancelamento do primeiro período de férias já pagas e não usufruídas será realizado com devolução do valor adicional na folha do mês subsequente. Art. 2º A programação anual das férias dos servidores docentes e dos servidores técnico-administrativos em educação que atuam em laboratórios de ensino, secretarias de departamentos e colegiados de curso deverá ser adequada ao Calendário Acadêmico da UFOP que estiver em vigor, de forma que seu gozo não venha a coincidir com o período letivo. §1º - Os casos excepcionais serão justificados pelo Chefe do Departamento e encaminhados para análise e julgamento da Coordenadoria de Gestão de Pessoas. §2º - O disposto neste artigo não se aplica aos servidores: afastados para pós-graduação; cedidos para outros órgãos nos termos do art. 93 da Lei nº. 8.112/90; licenciados de acordo com os artigos 84, 86 e 92 da Lei nº. 8.112/90; e, formalmente dispensados de assumir encargos/atividades didáticas em razão outras atividades administrativas, de pesquisa ou de extensão. Art. 3º As férias dos servidores docentes e técnico-administrativos em educação que operam aparelhos de raio-x serão diferenciadas, nos termos da legislação específica. Art. 4º Os casos aqui omissos serão tratados nos termos da Orientação Normativa SRH nº. 02, de 23/02/2011, e analisados pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação no Boletim Administrativo. Art. 6º Revoga-se a Portaria Reitoria nº. 487, de 03 de outubro de 2006. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 630, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o Memorando nº 51/2015 - DIRETORIA/ENUT, de 09 de dezembro de 2015, RESOLVE: Prorrogar o mandato da servidora Profª Margarete Aparecida Santos, matrícula SIAPE nº. 1.144.585, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, no período de 19 de dezembro de 2015 a 31 de maio de 2016, na função de Chefe do Departamento de Nutrição Clínica e Social/DENCS, designada pela Portaria Reitoria nº 875/2013, publicada no Diário Oficial da União nº 09, de 14 de janeiro de 2014, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a FG-01. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 25 - Nº. 41

18 de dezembro de 2015

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Atos da Pró-Reitoria de Administração - PROAD

PORTARIA PROAD Nº, 749 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 5235/2013-16,R e s o l v e:Homologar o estágio probatório e conceder estabilidade, a partir desta data, a servidora ISIS SILVA ROZA, matrícula SIAPE Nº 2.862.442, ocupante do cargo PROFESSOR 3º GRAU, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98.Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues,Pró-Reitora de Administração .

PORTARIA PROAD Nº, 750 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 5216/2013-81,R e s o l v e:Homologar o estágio probatório e conceder estabilidade, a partir desta data, ao servidor MARCELO SANTOS DE ABREU, matrícula SIAPE Nº 1.439.147, ocupante do cargo PROFESSOR 3º GRAU, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98.Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues,Pró-Reitora de Administração .

PORTARIA PROAD Nº 751, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2016.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o processo interno 4310-2014;Resolve Prorrogar, a pedido, por 30 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão de avaliação de desempenho em estágio probatório do servidor docente June Marques Fernandes, constituída pela Portaria PROAD 495, de 16 de julho de 2014, publicada no Boletim Administrativo da UFOP Nº 23, em 25/07/2014.Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues,Pró-Reitora de Administração .

PORTARIA PROAD Nº 753, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2016.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o processo interno 1682/2014-79; Resolve:Tornar sem efeito, a Portaria PROAD 389/2015, publicada no Boletim Administrativo da UFOP Nº 24, em 29/05/2015.Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues,Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 754, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2016.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o processo interno 4310-2014;Resolve Prorrogar, a pedido, por 30 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão de avaliação de desempenho em estágio probatório do servidor docente Renata Couto de Souza, constituída pela Portaria PROAD 672, de 20 de novembro de 2015, publicada no Boletim Administrativo da UFOP Nº 37, em 27/11/2015.Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues,Pró-Reitora de Administração .

Atos da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP

PORTARIA CGP Nº 1012, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 4858-2015-0; RESOLVE:Conceder a Marcelo Gomes Speziali, matrícula SIAPE nº 2.073.120, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 19/11/2015, para o nível II da classe A, com denominação de Professor Adjunto A, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade.André Luis dos Santos Lana,Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 1013, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015

Página 6 de 12



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 25 - Nº. 41

18 de dezembro de 2015

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 2708-2015-0; RESOLVE: Conceder a Márcio Alexandre Hipólito Rodrigues, matrícula SIAPE nº 1.716.344, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 27/05/2015, para o nível II da classe C, com denominação de Professor Adjunto, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 1014, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 4306-2015-0; RESOLVE: Conceder a Thiago Cazati, matrícula SIAPE nº 1.718.265, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 10/08/2015, para o nível IV da classe C, com denominação de Professor Adjunto, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 1015, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 4305-2015-0; RESOLVE: Conceder a Ricardo Tavares, matrícula SIAPE nº 1.533.266, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 10/07/2015, para o nível IV da classe C, com denominação de Professor Adjunto, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 1016, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 5351-2015-0; RESOLVE: Conceder a Guilherme Jorge Brigolini Silva, matrícula SIAPE nº 1.515.140, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 25/11/2015, para o nível III da classe C, com denominação de Professor Adjunto, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 1017, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 4974-2015-0; RESOLVE: Conceder a Paula Cristina Cardoso Mendonça, matrícula SIAPE nº 1.531.358, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 05/11/2015, para o nível III da classe C, com denominação de Professor Adjunto, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 1018, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 5357-2015-0; RESOLVE: Conceder a Carlos Alberto Dainese, matrícula SIAPE nº 1.543.621, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 12/11/2015, para o nível II da classe C, com denominação de Professor Adjunto, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 1019, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 5358-2015-0; RESOLVE: Conceder a Edson José de Carvalho, matrícula SIAPE nº 1.733.123, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 13/11/2015, para o nível IV da classe C, com denominação de Professor Adjunto, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 25 - Nº. 41

18 de dezembro de 2015

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

PORTARIA CGP Nº 1020, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 5356-2015-0; RESOLVE: Conceder a Juan Carlos Galvis Manso, matrícula SIAPE nº 1.850.055, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 11/11/2015, para o nível III da classe C, com denominação de Professor Adjunto, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 1021, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 4862-2015-0; RESOLVE: Conceder a Érica Granato Faria Neves, matrícula SIAPE nº 2.433.578, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 29/10/2015, para o nível III da classe C, com denominação de Professor Adjunto, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 1022, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 4558-2015-0; RESOLVE: Conceder a Rodrigo Cunha Alvim de Menezes, matrícula SIAPE nº 1.728.995, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 25/10/2015, para o nível IV da classe C, com denominação de Professor Adjunto, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 1023, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 4975-2015-0; RESOLVE: Conceder a Maria Antônia Tavares de Oliveira Endo, matrícula SIAPE nº 1.050.634, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 06/11/2015, para o nível I da classe C, com denominação de Professor Adjunto, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 1024, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 5001-2015-0; RESOLVE: Conceder a André Luis Carvalho, matrícula SIAPE nº 1.475.112, progressão extemporânea a partir de 14/02/2014, com efeitos financeiros a partir de 06/11/2015, para o nível II da classe B, com denominação de Professor Assistente, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 1025, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 5359-2015-0; RESOLVE: Conceder a Júlio Aguiar de Oliveira, matrícula SIAPE nº 2.322.105, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 20/12/2015, para o nível II da classe D, com denominação de Professor Associado, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 1030, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o processo interno nº 2744-2014; RESOLVE: Tonar sem efeito a Portaria CGP nº 921, de 12/11/2015, que concede a Clarisse Martins Villela, matrícula SIAPE nº 3.200.446, Aceleração da Promoção para o nível I da Classe C, com denominação de Professor Adjunto na carreira



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 25 - Nº. 41

18 de dezembro de 2015

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. André Luis dos Santos Lana. Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 1.032, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: A Resolução CUNI 810, de 15/02/2007; A necessidade de apoio e incentivo aos servidores técnico-administrativos em educação, integrantes do quadro de servidores efetivos da UFOP, na realização de cursos de Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu; Resolve: Apoiar os servidores técnico-administrativos em educação que realizam cursos de pós-graduação stricto sensu fora das cidades de Ouro Preto, Mariana e João Monlevade, com ajuda financeira, na forma de auxílio à qualificação como disposto a seguir: Art. 1º - O Auxílio à Qualificação será concedido aos servidores técnico-administrativos em educação: I - estáveis. II - que participam de programas de mestrado e doutorado sem afastamento de suas atribuições no cargo. III - que ainda não possuem o título a ser obtido com o curso. IV - regularmente matriculados em curso de pós-graduação stricto sensu, reconhecido pela CAPES/MEC. V - que não recebem outros tipos de financiamento na modalidade "bolsa", pagos por outras agências de fomento ou pela UFOP. Parágrafo Único - É de responsabilidade do servidor, beneficiário do Auxílio à Qualificação, informar à CGP quando for contemplado com bolsa por outras agências de fomento. Os recursos recebidos indevidamente deverão ser devolvidos à UFOP por meio de GRU (Guia de Recolhimento da União).

Art. 2º - Os servidores matriculados em programas stricto sensu em instituições no exterior poderão solicitar o auxílio à qualificação, desde que comprovem que a instituição de ensino emissora do diploma integra o sistema de ensino superior oficial e é reconhecida pelo órgão governamental competente no país de origem.

Parágrafo Único - A concessão do Auxílio à Qualificação não exime o servidor da obrigação de revalidação do título obtido no exterior conforme a legislação vigente no Brasil. Art. 3º - O Auxílio à Qualificação será concedido aos servidores técnico-administrativos em educação que atenderem ao disposto no art. 1º, conforme discriminado a seguir: I - R\$400,00 (quatrocentos reais) para cursos realizados em instituições públicas. II - R\$800,00 (oitocentos reais) para cursos realizados em instituições privadas. Art. 4º - O pagamento do Auxílio à Qualificação está limitado ao máximo de vinte e quatro (24) parcelas mensais para o mestrado e quarenta e oito (48) parcelas mensais para o doutorado, sem possibilidade de prorrogação. Art. 5º - Após a conclusão do curso, o servidor comprometer-se-á a permanecer na UFOP durante o mesmo período de tempo em que foi beneficiado pelo auxílio à qualificação. Art. 6º - No caso de conclusão do curso antes do prazo estimado, o beneficiário do Auxílio à Qualificação deverá informar imediatamente à CGP e a concessão do auxílio será cancelada. Art. 7º - Será revogada a concessão do Auxílio à Qualificação, com a restituição de todos os valores de mensalidades quando, a qualquer tempo, houver por parte do servidor, : I - abandono, desligamento. II - quebra de vínculo com a UFOP. III - desempenho acadêmico insuficiente, segundo os critérios de avaliação do curso. § 1º - A CGP deverá ser imediatamente comunicada em qualquer das situações previstas nos incisos I, II e III. § 2º - Casos de não conclusão do curso, por motivos alheios à vontade do servidor, serão avaliados pela CGP, ouvida a CIS, que poderá dispensar a restituição dos valores. Art. 8º - O servidor deverá apresentar à CGP, como comprovação do título de mestre ou doutor, a ata conclusiva de defesa de dissertação ou tese, onde esteja consignada a aprovação do discente sem ressalvas, até 30 (trinta) dias após a conclusão. Parágrafo Único - O servidor deverá apresentar à CGP o título, em até 180 dias, para compor seus assentamentos funcionais. Art. 9º - Compete à ADP, semestralmente, realizar o processo seletivo para a concessão do Auxílio à Qualificação, respeitadas as normas vigentes e em acordo com a disponibilidade orçamentária definida pela Instituição. Art. 10 - Para participar do processo seletivo do Auxílio à Qualificação, o servidor deverá apresentar à ADP, no período de inscrição a ser amplamente divulgado na instituição, os seguintes documentos:

Requerimento devidamente preenchido, disponível na página da CGP na internet; Ficha funcional disponível no Sistema Minha Ufop; Plano de trabalho a ser cumprido pelo servidor, definido em comum acordo com a chefia imediata e respeitado-se as atribuições do cargo; Cópia do comprovante de matrícula ou do comprovante de inscrição em processo seletivo de programa de pós-graduação stricto sensu. Termo de compromisso, disponível na página da CGP na internet, assinado pelo solicitante. § 1º - Os servidores selecionados no processo seletivo de Auxílio à Qualificação que apresentaram o comprovante de inscrição em programa de pós-graduação stricto sensu, terão o pagamento do auxílio condicionado à apresentação do comprovante definitivo de matrícula. § 2º - Não serão avaliados requerimentos cujos documentos anexos estejam incompletos. § 3º - O item constante na alínea c deverá ser entregue, atualizado, à ADP/CGP a cada semestre. Art. 11 - Quando o número de servidores inscritos no processo seletivo do Auxílio à Qualificação superar a possibilidade de atendimento, em função dos recursos orçamentários disponibilizados, competirá à ADP/CGP avaliar os requerimentos e selecionar os servidores que receberão o Auxílio à Qualificação, baseando-se nos seguintes critérios: Maior tempo de atuação no cargo.

Página 9 de 12



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 25 - Nº. 41

18 de dezembro de 2015

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

Pertinência do curso com o ambiente organizacional em que o servidor atua, conforme Decreto 5.824/2006
Pertinência do curso com o cargo ocupado pelo servidor Maior Idade Parágrafo Único: Os casos omissos serão decididos pela CGP, ouvida a CIS. Art. 12 - Entre um processo seletivo e outro caberá à ADP/CGP, acompanhar a utilização dos recursos destinados para esse fim. § 1º - Sempre que houver disponibilidade de recursos orçamentários, a ADP deverá conceder o auxílio a qualificação respeitada a ordem de seleção dos servidores conforme Art. 11. § 2º - A relação de servidores excedentes terá validade até que a ADP/CGP divulgue novo processo seletivo, o que deverá ocorrer semestralmente. Art. 13 - Para os servidores que já recebem o Auxílio à Qualificação será aplicado o disposto nesta portaria, mantendo-se a concessão do auxílio no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) por no máximo durante 24 meses para os casos de mestrado e 48 meses para os casos de doutorado. Art. 14 - A aplicação desta Portaria está sujeita a existência de recursos financeiros para este fim. Art. 15 - Esta portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim Administrativo da UFOP. Revogam-se as disposições em contrário. André Luís dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

Atos da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis - PRACE

PORTARIA PRACE Nº. 019 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Reitoria nº. 152, de 18 de fevereiro de 2013. Considerando o disposto no artigo 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o disposto no artigo 15 da Resolução CUNI nº 733/2006, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto, o processo interno nº 007089/2013-55, R e s o l v e: Art. 1º - Constituir uma Comissão de Avaliação Especial, composta pelos servidores Camélia Vaz Penna, Leandro Andrade Henriques e Marco Túlio da Silva Gomes, para, sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho para concessão de estabilidade da servidora Lucinea de Souza Pereira, lotada na Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis/PRACE/UFOP. Art. 2º - A Comissão de Avaliação terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta no Boletim Administrativo desta Universidade Federal de Ouro Preto, para fazer as avaliações e encaminhar os relatórios à Coordenadoria de Gestão de Pessoas. Rafael Magdalena, Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis.

PORTARIA PRACE Nº 020 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Reitoria nº. 152, de 18 de fevereiro de 2013; Considerando o disposto no artigo 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o disposto no artigo 15 da Resolução CUNI nº 733/2006, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto, o processo interno nº 23109 009230/2013-54, R e s o l v e: Art. 1º - Substituir Luis Cláudio Gabriel, em virtude de mudança de lotação, por Francisco Romualdo Abadino de Souza, na Comissão instituída pela Portaria PRACE nº 001 de 13 de janeiro de 2014, para avaliar o desempenho em estágio probatório da servidora Priscila Sena Gonçalves, lotada na Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis/PRACE/UFOP. Art. 2º - A Comissão de Avaliação terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta no Boletim Administrativo desta Universidade Federal de Ouro Preto, para fazer as avaliações e encaminhar os relatórios à Coordenadoria de Gestão de Pessoas. Rafael Magdalena, Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis.

PORTARIA PRACE Nº. 021 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Reitoria nº. 152, de 18 de fevereiro de 2013. Considerando o disposto no artigo 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o disposto no artigo 15 da Resolução CUNI nº 733/2006, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto, o processo interno nº 23109.002724/2015-70, R e s o l v e: Art. 1º - Constituir uma Comissão de Avaliação Especial, composta pelos servidores Joseane Mendes Teixeira, Camélia Vaz Penna e Maria da Conceição Vieira para, sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho em estágio probatório do servidora Vanessa Almeida Dumont, lotada na Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis /PRACE/UFOP. Art. 2º - A Comissão de Avaliação terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta no Boletim Administrativo desta Universidade Federal de Ouro Preto, para fazer as avaliações e encaminhar

Página 10 de 12



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 25 - Nº. 41

18 de dezembro de 2015

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

os relatórios à Coordenadoria de Gestão de Pessoas. Rafael Magdalena, Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis .

Atos da Diretoria do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - ICSA

PORTARIA ICSA Nº 015, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015

O Diretor do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: O ofício DECEG/ ICSA nº 091/2015, de 14 de dezembro de 2015; O disposto na alínea IX, do Art. 34, do Estatuto da UFOP. Resolve: Art. 1º - Nomear a professora Cristiane Márcia dos Santos, SIAPE 2.578.362, para o exercício de Chefe Interino do DECEG, por ocasião das férias do titular, professor Fábio Viana de Moura, SIAPE 2.915.621, para o período compreendido entre 04 a 18 de janeiro de 2016. Prof. Dr. José Benedito Donadon Leal, Diretor do ICSA.

Atos da Diretoria do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas - ICEA

RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO ICEA

Nº 37 2015 Retifica a Resolução CDICEA nº 37/2015. O Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, em sua 52ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições legais, considerando: RESOLVE: Retificar a Resolução CDICEA nº 37/2015, que aprovou o afastamento do país do prof. Renan Fernandes Bastos. ONDE SE LÊ "... afastamento do Prof. Renan Fernandes Bastos, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica (DEELT), para cursar doutorado sanduíche na Aalborg University, em Aalborg – Dinamarca, no período de 1º de agosto de 2015 a 31 de janeiro de 2016.", LEIA-SE "... afastamento em regime de tempo integral do Prof. Renan Fernandes Bastos, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica (DEELT), para cursar doutorado em Engenharia Elétrica na Universidade de São Paulo, no período de 20 de julho de 2015 a 20 de dezembro de 2016, sem prejuízo das atividades acadêmicas, desde que não seja necessária a contratação ou a renovação de contrato de professor substituto, e o afastamento para doutorado sanduíche na Aalborg University, em Aalborg – Dinamarca, no período de 1º de agosto de 2015 a 31 de janeiro de 2016.". João Monlevade, 09 de dezembro de 2015. Anliy Natsuyo Nashimoto Sargeant, Presidente do CDICEA.

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO ICEA Nº 65/ 2015

Aprovar a indicação de docentes para a Comissão Permanente de Pessoal Docente. O Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, em sua 52ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Aprovar a indicação do prof. Glauco Ferreira Gazel Yared, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, como representante titular e a prof.ª Anny Verly, lotada no Departamento de Engenharia Elétrica do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, como representante suplente na Comissão Permanente de Pessoal Docente da Universidade Federal de Ouro Preto. João Monlevade, 09 de dezembro de 2015. Anliy Natsuyo Nashimoto Sargeant, Presidente do CDICEA.

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO ICEA Nº 66/ 2015

Aprovar indicação de docente na coordenação de laboratório do ICEA. O Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, em sua 52ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Aprovar a indicação do professor Glauco Ferreira Gazel Yared, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica, para compor a coordenação do laboratório de ProcSIMoS do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas. João Monlevade, 09 de dezembro de 2015. Anliy Natsuyo Nashimoto Sargeant, Presidente do CDICEA.

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO ICEA Nº 67/ 2015

Indefere a solicitação do docente para alocação de seus horários de aulas em dois dias consecutivos. O Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, em sua 52ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Indefere a solicitação do prof. Jean Carlos Machado Alves, lotado no Departamento de Engenharia de Produção do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, para alocação dos seus horários de aulas em

Página 11 de 12



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 25 - Nº. 41

18 de dezembro de 2015

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

02 (dois) dias consecutivos (segunda e terça-feira) em 2016. João Monlevade, 09 de dezembro de 2015. Anli Natsuyo Nashimoto Sargeant, Presidente do CDICEA.

**** Fim da Publicação ****